

Ao

Departamento Parlamentar

Câmara Municipal de Itanhaém/SP

Processo nº 277/2025 — Projeto de Lei nº 07, de 2025.

REQUEIRO, nos termos do artigo 163, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a retirada e posterior arquivamento do Projeto de Lei em epígrafe.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de fevereiro de 2025.

Daniel Machado
Vereador